

## Nota à imprensa

O depoimento da Sra. Ivna de Sá Machado de Araújo, gerente de Compras de Materiais e Serviços da Cemig, foi mais um a atestar a legalidade das ações da Companhia. A Cemig esclarece ainda que:

A abertura de um escritório em São Paulo é prática corrente no mercado e foi realizada para dar mais competitividade à Companhia, estar mais próxima de clientes, comercializadores e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Cemig esclarece que não se trata de uma filial e que não há qualquer impacto tributário para o Estado de Minas Gerais.

Todas as contratações na Cemig são feitas após rigorosa análise jurídica, nos parâmetros da legislação aplicável, em especial a Lei das Estatais (13.303/16). A forma da análise jurídica varia segundo as circunstâncias concretas, podendo ocorrer por meio de pareceres, notas técnicas, súmulas, regulamentos, revisão de minutas e respostas a consultas, inclusive por e-mail. Nos casos em que há emissão de pareceres, eles não são vinculantes, possuindo apenas caráter orientativo.